



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 116/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), CPF: 081.668.044-25, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete do Deputado Gustavo Carvalho na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2024.

Art. 2º – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 116/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), CPF: 081.668.044-25, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete do Deputado Gustavo Carvalho na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2024.

Art. 2º – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 45067720